



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 157/2023-GP

“Dispõe sobre o afastamento por licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor NÉLIO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, que exerce função de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, matrícula nº. 10.932, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 04/03/2023 a 08/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito